



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2858

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Ibicoara.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N9PV7F12JIESLK5TV+958G

Licitações



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 426/2021 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES, GINÁSIOS E QUADRAS DE ESPORTES DA SEDE E ZONA RURAL, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A EMPRESA SAULO CONSTRUÇÕES LTDA

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SAULO CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rod. Ba 142 – Km 7,5, nº 64, Centro, em Tanhaçu - Bahia, CEP 46.600-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 00.450.363/0001-29, representada neste ato pelo Sr. Ismael Fontes Costa, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 02.454.161-37, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 603.459.775-72, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato proveniente do Tomada de Preços nº 009/2021, observado o Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade a alteração na metafísica e o acréscimo de quantitativo no contrato inicial com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de conclusão das obras.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica acrescido o percentual de 44,42% ao quantitativo e valor do Contrato de nº 426/2021, cuja composição encontra-se na planilha em anexo – conforme Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, resultando no acréscimo ao valor global o montante de R\$ 428.435,56 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CATEGORIA ECONÔMICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do termo aditivo correrão por conta das dotações abaixo especificadas:

0400 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

1007 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades Escolares do Município

2019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

2012 – Gestão das Ações do Salário Educação – QSE

2011 – Gestão dos Demais Programas do FNDE



1018 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches e Escolas do Ensino Infantil

Fonte: 15001001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15400000 – Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos 30%

Fonte: 15410000 – Transferência do Fundeb – Complemento da União VAAF 30%

Fonte: 15420000 – Transferência do Fundeb – Complemento da União VAAT 30%

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1031 – Construção/Ampliação e Reforma de Campos, Quadras e Ginásio Poliesportivo

Fonte - 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Elemento de despesa

4490.51.00.00: Obras e Instalações

3390.39.00.00: Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

4490.52.00.00: Equipamentos e Materiais Permanente

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando os motivos supervenientes e imprevisíveis ocorridos na execução das reformas e a necessidade de crescer itens que só foram verificados conforme a execução e tendo em vista a memória de cálculo apresentada, esse termo faz-se necessário com o intuito de conclusão dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de ratificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barra da Estiva/BA, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Ibicoara/Ba, 01 de abril de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
PREFEITO
CONTRATANTE



SAULO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.450.363/0001-29

Rep. Sr. Ismael Fontes Costa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG:

2. _____
RG:



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 020/2022 DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A EMPRESA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SOUZA LTDA

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 37.116.503/0001-37, com endereço comercial na Rua das Árvores, nº 12 – Distrito de Cascavel, no Município de Ibicoara/Bahia – CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Sr. Ademar Souza Filho, portador da CNH: 01158903728 e CPF: 523.103.535-15, **CONTRATADA**, têm justos e acordados entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de fornecimento proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2021, observado o Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual inicialmente acordada, consoante estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 020/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

O Presente Termo Aditivo prorroga o Contrato nº 020/2022, com vencimento em 05/04/2022, por mais 02 (dois) meses, mantendo as demais condições contratuais, conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barra da Estiva/BA, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro.



E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Ibicoara/Ba, 04 de abril de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SOUZA LTDA
CNPJ: 23.154.653/0001-20
Rep. Ademar Souza Filho
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG:

2. _____
RG:



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 019/2022
DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A
EMPRESA RAMO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RAMO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 23.154.653/0001-20, com endereço comercial na Avenida Nathan Aguiar, nº 1295 – Centro do Município de Ibicoara/Bahia – CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Sr. Solano Barbosa Luz, portador do Rg: 15.179.828-12 SSP/BA e CPF: 866.706.105-05, **CONTRATADA** têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de fornecimento proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2021, observado o Art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual inicialmente acordada, consoante estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 019/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

O Presente Termo Aditivo prorroga o Contrato nº 019/2022, com vencimento em 03/04/2022, por mais 02 (dois) meses, mantendo as demais condições contratuais, conforme Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barra da Estiva/BA, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro.



E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Ibicoara/Ba, 01 de abril de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

RAMO FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 23.154.653/0001-20
Rep. Solano Barbosa Luz
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG: _____
2. _____
RG: _____



PRIMEIRO TERMO ADITIVO – REEQUILIBRO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017/2022 DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO 2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A EMPRESA GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia e a empresa **GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 41.511.926/0001-29, com endereço comercial na Avenida Feira de Santana, nº 2215 – Bairro Ibirapuera – CEP: 45.075-300, Município de Vitória da Conquista - Bahia, representada neste ato pela Srª. Greice Kelly Ramos dos Anjos, brasileira, maior, portador da cédula de identidade nº 1523251158, emitido pelo SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 052.755.235-64 têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** à ata de registro de preços proveniente do Eletrônico SRP nº 002/2022, observado o Art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços de nº 017/2022 firmada entre as partes acima qualificadas, por intermédio do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO INICIAL LICITADO	PREÇO REVISADO
1	AÇUCAR CRISTALIZADO, cor branca, sacarose de cana de açúcar. acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com validade mínima de 12 (doze) meses.	KG	R\$ 3,70	R\$ 4,50

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na ata mencionada, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibicoara/Bahia, 08 de abril de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 41.511.926/0001-29
Rep. Sr^a. Greice Kelly Ramos dos Anjos
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



PRIMEIRO TERMO ADITIVO – REEQUILIBRO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022/2022 DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO 2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A EMPRESA SERVICECOM LTDA.

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia e a empresa **SERVICECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 28.332.804/0001-07, com endereço comercial na Rua Nelson Portela, nº 216, Praça Maria da Paixão, CEP: 45.360-000, Município de Maracas - Bahia, representada neste ato pelo Sr. José Mário de Oliveira Froes, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 1145563775, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 010.290.495-21 têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** à ata de registro de preços proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022, observado o Art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços de nº 022/2022 firmada entre as partes acima qualificadas, por intermédio do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO INICIAL LICITADO	PREÇO REVISADO
1	CARNE BOVINA, em cubos, tipo açém, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	R\$ 26,48	R\$ 32,44
2	CHARQUE BOVINO, de primeira qualidade, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, transparente e resistente, peso líquido de 01 a 05 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	R\$ 28,32	R\$ 35,40



3	FILÉ DE PEIXE, Congelado, sem osso, sem escamas, sem espinhas e sem pele, com aspecto firme, apresentando cor branca ou ligeiramente rósea. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo do Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF,SIE ou SIM). Peso mínimo 1kg.	KG	R\$ 20,16	R\$ 33,00
4	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, limpo, magro, sem pele, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.	KG	R\$ 14,52	R\$ 22,00
5	PEITO DE FRANGO COM OSSO, limpo, com pele, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 a 5 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.	KG	R\$ 10,90	R\$ 14,50
6	COXA COM SOBRECORA DE FRANGO, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.	KG	R\$ 9,13	R\$ 13,90

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na ata mencionada, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibicoara/Bahia, 08 de abril de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante



SERVICECOM LTDA
CNPJ nº 28.332.804/0001-07
Rep Sr. José Mário de Oliveira Froes
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 462/2021 DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PARA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MARIA ROCHA MIRANDA NA LOCALIDADE DO PAU FERRADO, ESCOLA AUTO MEDRADO NA LOCALIDADE DE CAPÃO DA VOLTA E ESCOLA CAZUZA DO PRADO NA LOCALIDADE DE MUNDO NOVO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA E A LVT CONSTRUTORA EIRELI

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 10.609.085/0001-63, com endereço comercial na Via Coletora, nº 0594 – Quadra D – Lote 13 – Bairro Cia Sul - Simões Filho/Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr^a. Jucinete de Oliveira Brandão, brasileira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 4.792.404 SSP/Ba e inscrito no CPF sob o nº 592.924.825-72, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato proveniente do Tomada de Preços nº 010/2021, observado o Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantitativo no contrato inicial com fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de conclusão das obras.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica acrescido o percentual de 17,41% ao quantitativo e valor do Contrato de nº 462/2021, cuja composição encontra-se em anexo – conforme Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, resultando no acréscimo ao valor global o montante de R\$ 324.405,24 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 110.028,01 (cento e dez mil vinte e oito reais e um centavo) de acréscimo para a Quadra da Escola Maria Rocha Miranda na localidade do Pau Ferrado, o valor de R\$ 104.349,22 (cento e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) de acréscimo para a Escola Cazuzza do Prado na localidade de Mundo Novo e o valor de R\$ 110.028,01 (cento e dez mil vinte e oito reais e um centavo) para a Escola Auto Medrado na localidade de Capão da Volta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CATEGORIA ECONÔMICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes do termo aditivo correrão por conta das dotações abaixo especificadas:

0400 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

1007 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção das Unidades Escolares do Município

2019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

2012 – Gestão das Ações do Salário Educação – QSE

1018 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches e Escolas do Ensino Infantil

Elemento de despesa;

4490.51.00.00: Obras e Instalações

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Fonte: 15001001 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação

Fonte: 15500000 – Transferência do Salário Educação

Fonte: 15400000 – Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos 30%

Fonte: 15410000 – Transferência do Fundeb – Complemento da União VAAF 30%

Fonte: 15420000 – Transferência do Fundeb – Complemento da União VAAT 30%

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos na execução da obra e a necessidade de acrescer itens que só foram verificados conforme a execução e tendo em vista a memória de cálculo apresentada, esse termo faz-se necessário com o intuito de conclusão da obra.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barra da Estiva/BA, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Ibicoara/Ba, 04 de abril de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
PREFEITO



CONTRATANTE

LVT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 10.609.085/0001-63
Rep. Sr^a. Jucinete de Oliveira Brandão
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG: _____
2. _____
RG: _____



EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação do serviço de SEGURO TOTAL para o veículo de placa QTZ-0E87 pertencente ao SAMU 192, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.928,52 (seis mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)

ASSINATURA: 01 de abril de 2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: LOURIVAL CARNEIRO DA SILVA

CPF: 016.792.925-95

OBJETO: Contratação de profissional em regime de urgência, para a prestação de serviços destinados à recuperação de uma Ponte na localidade de Paraguassu, zona rural do município de Ibicoara.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: 01 de abril de 2022

PRAZO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: VALDIRENE MEDEIROS NOVAIS

CRECI: 24655

CPF: 726.965.405-00

OBJETO: Contratação de serviços de corretora de imóveis para realização de avaliação de um terreno na Sede do Município de Ibicoara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

ASSINATURA: 04 de abril de 2022

PRAZO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: LOULISVALDO RODRIGUES REIS EIRELI

CNPJ: 40.828.236/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de água mineral na sede do Município, para atender às Secretarias e Departamentos do Município.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: 04 de abril de 2022

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: COMERCIAL REIS DA BAHIA EIRELI

CNPJ: 23.623.124/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a aquisição de massa asfáltica que será destinada à manutenção da pavimentação de ruas do Município de Ibicoara.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.527,50 (dezesete mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

ASSINATURA: 05 de abril de 2022

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: ADIJACI SOARES DE SOUZA

CPF: 474.816.095-00

OBJETO: Locação de imóvel rural, situado na comunidade de Campo Redondo, para funcionar como apoio ao PSF da localidade Mundo Novo.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)

ASSINATURA: 05 de abril de 2022

PRAZO: Até o dia 31 de dezembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: PETROCHAPADA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 28.250.981/0001-44

OBJETO: Fornecimento de combustíveis no Distrito de Cascavel para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota de veículos ou a serviço desta Administração.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.079.770,00 (um milhão setenta e nove mil e setecentos e setenta reais)

ASSINATURA: 06 de abril de 2022

PRAZO: 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 27.811.891/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a locação de veículos/máquina retroescavadeira, destinados ao atendimento da demanda dos transportes das Secretarias e da Secretaria de Infraestrutura, respectivamente.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.709.250,76 (três milhões setecentos e nove mil duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)

ASSINATURA: 08 de abril de 20212

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: GEOVANE BRAGA PIRES EIRELI

CNPJ: 27.455.324/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos infectantes das Unidades de Saúde da sede e zona rural do Município de Ibicoara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ASSINATURA: 08 de abril de 20212

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: ANA LUISA DA SILVA SALUSTIANO

CNPJ: 31.483.358/0001-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para locação de estruturas (palco, sonorização e iluminação), que serão destinados à realização da Inauguração das Quadras Poliesportivas das Escolas Maria Rocha Miranda na localidade do Pau Ferrado, Escola Auto Medrado na localidade de Capão da Volta e Escola Cazuza do Prado na localidade de Mundo Novo.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: 13 de abril de 20212

PRAZO: 90 (noventa) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 13.917.345/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de fraldas descartáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

ASSINATURA: 14 de abril de 20212

PRAZO: 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: JOELI FERREIRA MACEDO

CNPJ: 06.116.047/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de fraldas descartáveis infantil Tam XG, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 14 de abril de 20212

PRAZO: 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE IBICOARA E
CHAPADA DIAMANTINA

CNPJ: 33.420.396/0001-85

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (leite e bebida láctea), solicitado através da Secretaria Municipal da Educação, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da Merenda Escolar do ano letivo 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 19 de abril de 2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: URBANLAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS

CNPJ: 27.234.879/0001-92

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de 09 (nove) unidades de container 700 lts, que serão destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.294,12 (dezesete mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos)

ASSINATURA: 20 de abril de 2022

PRAZO: 60 (Sessenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: FERNANDO SANTOS DA SILVA

CPF: 013.318.775-63

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Olegário Aguiar, nº 2006 – Distrito de Cascavel – Município de Ibicoara, para funcionamento de Ponto de Apoio dos Correios.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais)

ASSINATURA: 20 de abril de 2022

PRAZO: Até o dia 31 de dezembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: SUDOESTE MEDICAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 32.683.619/0001-34

OBJETO: Contratação de serviços médicos de urgência em sistema de plantões de 24 (vinte e quatro) horas, para atendimento de pacientes na UNIDADE RETAGUARDA 24 HORAS, sede do Município de Ibicoara.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil)

ASSINATURA: 22 de abril de 2022

PRAZO: Até o dia 31 de dezembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: BAHIA MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 15.229.287/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais odontológicos e instrumentais destinados à manutenção da Saúde Bucal do Município.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 31.662.683/0001-76

CONTRATADO: N NOVAIS DOS SANTOS

CNPJ: 31.662.683/0001-76

OBJETO: Contratação de serviços funerários (com fornecimento de material – urnas e vestes) para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais),

ASSINATURA: 26 de abril de 2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 31.662.683/0001-76

CONTRATADO: JUAREZ NASCIMENTO DE MATTOS

CNPJ: 00.151.871/0001-06

OBJETO: Locação do Trio Elétrico "COMPACTRIO", que será destinado à realização da Inauguração da Quadra Poliesportiva da Escola Maria Rocha Miranda na localidade do Pau Ferrado, neste Município de Ibicoara.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

ASSINATURA: 27 de abril de 2022

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA

CNPJ: 07.967.377/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e realização de concurso público para provimento dos cargos de Agentes de Endemias e de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ibicoara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 28 de abril de 2022

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 100/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE IBICOARA**, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o **Contrato de nº 100/2022** firmado com a empresa **MARGARETE SILVA LIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 32.255.918/0001-78, com sede na Rua Alta Leite Oliveira, nº 757 – Bairro Santa Tereza – Brumado/Bahia, conforme Art. 65 § 8º da lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Quinta (Origem dos Recursos) do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de móveis em geral, eletrodomésticos, eletrônicos, aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, bebedouros e aparelhos de som para atender à demanda das Secretarias, passa a possuir a seguinte dotação abaixo especificada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1010 – Aparelhamento do Centro de Referência de Assistência Social

Fonte - 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Ibicoara - Bahia, 18 de abril de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante